



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 19 de janeiro de 2022.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 2092/2021

Proposição: Indicação nº 1488/2021

Autoria: Gerson Olegário

Ementa: O Vereador Gerson Olegário, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 133 do regimento interno “Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para a criação do “CENTRO DE LONGEVIDADE PARA IDOSOS” NA CIDADE DE EMBU DAS ARTES – SP, que será um espaço com serviços voltados ao acolhimento, atendimento e inclusão de idosos em situação de vulnerabilidade social. Além das atividades de convivência, haverá ainda ações que vão promover a inclusão produtiva, novas carreiras e empreendedorismo entres os idosos, incluindo apoio à qualificação e formação, além de atividades envolvendo tecnologia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

Marcos Santos Da Conceição
Oficial Legislativo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360039003200310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 360039003200310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 19/01/2022 09:56

Checksum: **726E669FA1E7F4E4555146C5FFD2DA192968C0FDC146158F5174837AC1B8888F**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 360039003200310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

